



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Aparício Moraes, 3616 - Bairro Setor Industrial - CEP 76821-094 - Porto Velho - RO

Publicação

Porto Velho, 14 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AMBULANTE Nº 01/2026

CARNAVAL - BAILE MUNICIPAL E CURUMIM FOLIA 2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 237, Centro, CEP nº 76.801-045, Porto Velho/RO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, neste ato representada por seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, com o objetivo de conceder AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, de caráter precário e temporário, para exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios e bebidas durante o evento CARNAVAL - BAILE MUNICIPAL E CURUMIM FOLIA 2026, A SER REALIZADO NO MERCADO CULTURAL, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital o Chamamento Público para concessão de Autorização de Uso de área pública destinada à exploração de atividade comercial por ambulantes, durante o evento CARNAVAL - BAILE MUNICIPAL E CURUMIM FOLIA 2026, a ser realizado nos dias 31 de janeiro de 2026 e 01 de fevereiro de 2026, no Município de Porto Velho/RO, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente chamamento público reger-se-á pelo disposto no Código Municipal de Posturas Urbanas, instituído pela Lei Complementar nº 873/2021, pela Lei nº 8.666/1993, no que couber, demais legislações pertinentes e normas administrativas aplicáveis.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Autorização de Uso terá vigência exclusivamente no dias 31 de janeiro de 2026 e 01 de fevereiro de 2026, correspondendo ao período de realização do evento CARNAVAL - BAILE MUNICIPAL E CURUMIM FOLIA 2026.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas interessadas, prestadoras de serviços nos ramos pertinentes, que atendam às exigências previstas neste Edital e na legislação municipal vigente.

4.2. Fica vedada a participação de interessados que:

- estejam impedidos de contratar com a Administração Pública;
- tenham sido declarados inidôneos.

c) possuam débitos com o Município relacionados à atividade pretendida.

5. DO LOCAL, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

- 5.1. A comercialização será autorizada exclusivamente no entorno do **Mercado Cultural**, conforme croqui e organização definidos pela Fiscalização de Posturas.
 5.2. É vedada a comercialização de bebidas em vasilhames de vidro.
 5.3. A responsabilidade por infraestrutura, limpeza, energia elétrica, equipamentos e resíduos gerados será integralmente do autorizado.

6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA COMÉRCIO AMBULANTE

As vagas disponibilizadas para a realização de comércio ambulante são:

AMBULANTES SEM USO DE BARRACA (CARRINHOS)	COM USO DE BARRACA (3X3)	VEÍCULO ADAPTADO (FOODTRUCK)
15	10	3

7. DA COBRANÇA DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS

- 7.1. Os tributos e preços públicos serão cobrados conforme legislação municipal vigente à época do evento, mediante emissão de boleto bancário pelo Departamento de Posturas Urbanas – DPU.
 7.2. Os valores seguirão as tabelas oficiais do Município, de acordo com o tipo de estrutura utilizada (carrinho, barraca ou trailer).

Ambulantes sem Uso de Barraca:

descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Publicos não Compulsorios	Abertura de Processo	Unico	Preço Publico 2026	34,73
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22	Unico	0,5	54,26
Estacionado, comercio em Geral (exceto tipo guloseimas de pequeno porte) em eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Item 2.1.3.1 da LC 925/22	Por dia (02 dias)	0,014	3,04
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por vistoria	0,5	54,26
Receita de Serviços Publicos não compulsorios	Anexo UNICO, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, item 1.1	Unico	Preço Público 2026	10,87
Valor Total				157,16

R\$ 157,16 (cento e cinquenta e sete reais e desesseis centavos) correspondente a 02(dois) dias de evento - CARNAVAL 2026, de Acordo com o que dispõem as Leis Complementares N° 873/21, n° 878/21 e 925/22.

Ambulantes com Uso de Barracas - (barracas 3x3)

descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Publicos não Compulsorios	Abertura de Processo	Unico	Preço Publico 2026	34,73
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22	Unico	0,5	54,26
Instalação de Barracas em Logradouros Publicos- em festa popular, festividades	Anexo V, Tabela D, Item 2.2.4 da LC 925/22	Por dia (02 dias)	0,014	1,95

carnavalescas e eventos esporadicos.				
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por vistoria	0,5	54,26
Receita de Serviços Publicos não compulsorios	Anexo UNICO, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, item 1.1	Unico	Preço Publico 2026	10,87
Valor Total				156,07

R\$ 156,07 (cento e cinquenta e seis reais e sete centavos) correspondente a 02(dois) dias de evento- CARNAVAL 2026, de Acordo com o que dispõem as Leis Complementares N° 873/21, n° 878/21 e 925/22.

Ambulantes com uso de FOODTRUCK - (trailer 3x5)

descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Publicos não Compulsorios	Abertura de Processo	Unico	Preço Publico 2026	34,73
Autorização de Uso de Veiculo Adaptado em Eventos Esporadicos.	Anexo VI, Tabela D, Item 2.4.1.1 da LC 925/23	Unico	0,5	54,26
Instalação de Barracas em Logradouros Publicos- em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporadicos.	Anexo V, Tabela D, Item 2.2.4 da LC 925/22	Por dia (02 dias)	0,0330	3,58
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por vistoria	0,5	54,26
Receita de Serviços Publicos não compulsorios	Anexo UNICO, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, item 1.1	Unico	Preço Publico 2026	10,87
Valor Total				157,70

R\$ 157,70 (cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos) correspondente a 02(dois) dias de evento - CARNAVAL 2026, de Acordo com o que dispõem as Leis Complementares N° 873/21, n° 878/21 e 925/22.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS EM ENVELOPE E PERÍODO

Entregar no Protocolo do DPU, o envelope com os seguintes documentos: requerimento conforme **ANEXO I**, documento de identificação RG/CPF ou CNH, comprovante de residência, Carteira Sanitária (caso haja manuseio de alimentos) e certão negativa municipal. Ocorrerá no período de 14 a 23 de janeiro de 2026 exclusivamente no protocolo do Departamento de Posturas Urbanas.

9. DO SORTEIO DE SELEÇÃO E RESULTADO DOS SELECIONADOS

O sorteio de seleção dos ambulantes homologados, será realizado no auditório da SEINFRA, as 10:00h do dia 27/01/2026.

10. DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO EVENTUAL

Os sorteados e selecionados, deverão comparecer ao DPU para pagamento da taxa de abertura de processo, no período de **28, 29 e 30/01/2026**, bem como adquirir o protocolo do processo para identificação da fiscalização de posturas nos dias do evento.

10. DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS

A análise da documentação será realizada pela Fiscalização Municipal de Posturas. Recursos administrativos poderão ser interpostos no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

11. DO DESCREDENCIAMENTO

O credenciamento é **precário e intransferível**, podendo ser revogado a qualquer tempo em caso de descumprimento das normas deste Edital ou da legislação vigente.

12. DA AUTORIZAÇÃO

A Autorização de Uso será concedida individualmente, em caráter precário, restrita ao evento **CARNAVAL - BAILE MUNICIPAL E CURUMIM FOLIA 2026**, sendo vedada sua transferência ou subcontratação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

O autorizado deverá cumprir integralmente as normas sanitárias, de higiene, segurança, limpeza, fiscalização e demais exigências previstas neste Edital e na legislação municipal.

Atenciosamente,

EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE
Diretor do Departamento de Posturas Urbanas

GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI
Secretario Executivo de Serviços Basicos

THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO
Secretario Municipal de Infraestrutura

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO CARNAVAL 2026

Eu, _____, com _____ endereço _____ ou _____ sede _____ na _____, _____, RG _____ n.º _____, Órgão _____
Expedidor _____ inscrito(a) no CPF _____ n.º _____, e-mail _____, telefone (WhatsApp) _____, venho requerer
AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso de espaço para exploração do serviço de ambulante
(venda de alimentos e bebidas) no evento CARNAVAL 2026, nos termos constantes do Edital de Chamamento
Público Ambulante nº 01/2026, provido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. AFIRMO
possuir toda a infraestrutura e documentação necessária para suprir as necessidades físicas para oferta de
serviços de ambulante comercializando _____ e, com uso de _____

BARRACA 3x3 m²

CARRINHO

TRAILER 5x5

Declaro para os devidos fins:

- 1) Que aceito todas as exigências do Edital de Chamamento Público Ambulante nº 01/2026 e me comprometo a cumpri-las.
- 2) Que não estou impedido de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- 3) Que possuo idoneidade, não tendo participado de ações declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública;

a relação nominal dos meus empregados

Solicito/Autorizo:

Lançamento dos tributos e preços públicos correspondentes aos dias de evento, conforme EDITAL CARNAVAL 2026, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878/21 e 925/22.

Porto Velho/RO, _____ de _____, de 2026.

Requerente

ANEXO II

CALENDÁRIO CARNAVALESCO

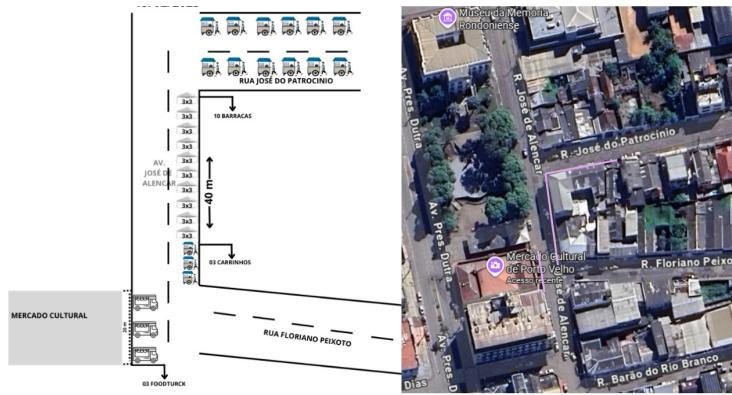
LOCAL	DATA	EVENTO	INÍCIO	FINAL	O QUE É
MERCADO CULTURAL	31/01/2026 (SÁBADO)	BAILE MUNICIPAL	18:00H	02:00H	EVENTO OFICIAL DE ABERTURA DO CARNAVAL 2026
MERCADO CULTURAL	01/02/2026 (DOMINGO)	CURUMIM FOLIA (VESPERAL INFANTIL)	18:00H	00:00H	VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL /INFANTO JUVENIL

ANEXO III

CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	14/01/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ENTREGA DE DOCUMENTOS)	14/01/2026 A 23/01/2026
HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	26/01/2026
SORTEIO E RESULTADO DOS SELECIONADOS	27/01/2026
RECURSOS	27/01/2026
CREDENCIAMENTO	28, 29 e 30/01/2026

CROQUI



CROQUI DIPOSIÇÃO DOS AMBULANTES NO BAILE MUNICIPAL 2026



Documento assinado eletronicamente por **Edimar Vieira Cavalcante, Diretor (a)**, em 14/01/2026, às 08:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário (a)**, em 14/01/2026, às 10:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Bruno Souto Marini, Secretário (a)**, em 14/01/2026, às 10:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0405058** e o código CRC **C4D0DF0D**.

